



ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412903503270013068449039 – Capacitação – PROFISCO II/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0115000000 – Operações de Crédito Externa **BASE LEGAL:** Contrato de Empréstimo 4458/OC-BR-L1500, E art. 42 §5º da Lei Federal nº 8.666/93. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Isabel Cristina Fontenelle Graça Pinheiro. São Luís, 16 de dezembro de 2021. **ISABEL CRISTINA FONTENELLE GRAÇA PINHEIRO** Gestora Chefe – CEGPA.

ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 3698/2021- CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 173/2021- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 24.619.860-6 SSP/SP e CPF nº 184.545.998-94, **Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO** portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e a empresa: **L.G PIEROTE; CNPJ: 05.755.340/0001-46,** denominada **CONTRATADA OBJETO: CMB SUBMERSA: PRAZO DE EN-**

TREGA: 30 DIAS; VALOR: 30.813,90; ND: 3932; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.9.01.05- Equipamentos eletro-mecânicos; PI: INVESTIMENTO; MODALIDADE: PREGÃO Nº 046/2020; ATA 04/2021; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 16 de dezembro de 2021. JAMES VASCONCELOS DA SILVA Gerente de Suporte Administrativo.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRAPROCESSO Nº 5443/2021- CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 178/2021- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 24.619.860-6 SSP/SP e CPF nº 184.545.998-94, **Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO** portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a **Empresa L.G PIEROTE; CNPJ 05.755.340/0001-46,** denominada **CONTRATADA OBJETO: Adaptador inferior em aço inox; PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS; VALOR: R\$ 128.600,00; ND: 2393; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.04.02- EQUIPAMENTOS Material Hidráulico; PI: INVESTIMENTO; MODALIDADE: PREGÃO 041/2020 ATA 33/2021 BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 16 de Dezembro de 2021. JAMES VASCONCELOS DA SILVA Gerente de Suporte Administrativo.**

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA nº 1664 - DPGE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
132/2021	INFORMOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	00.630.985/0001-39	Aquisição de materiais permanentes (poltrona para auditório), para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão	A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura, ou seja, dia 10/12/2021 e findar-se-á no dia 31/12/2021.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre eventuais problemas no fornecimento dos materiais, de modo a garantir que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências administrativas necessárias à regularidade, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de dezembro de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de dezembro de 2021. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 079- DPGE, DE 16 DEZEMBRO DE 2021. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 110.120,00 (cento e dez mil, cento e vinte reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 110.120,00 (cento e dez mil, cento e vinte reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2021NO00060, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 16 de dezembro de 2021. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.